



Comissão de Saúde

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CS
Nº Único 575482
Entrada/Saida nº 62 Data 17/05/17

Relatório Final

Petição n.º

205/XIII/2.ª

Peticionário: Movimento de Utentes de Saúde Pública de Mourão

Relator da Petição: Deputado José António Silva

N.º de assinaturas: 1339

Assunto: «Solicitam que o Centro de Saúde de Mourão seja separado da Unidade de Saúde Familiar de Reguengos e Mourão»

I – Nota Prévia

A presente Petição, promovida pelo Movimento de Utentes de Saúde Pública de Mourão, tem 1339 subscritores.

A referida Petição deu entrada na Assembleia da República a 11 de novembro de 2016, tendo sido admitida a 7 de dezembro seguinte.

II – Objecto da Petição

Os peticionários pretendem, com esta iniciativa, apelar para a intervenção da Assembleia da República no sentido serem repostos os serviços de Saúde Pública no Concelho de Mourão.

O objeto da petição está especificado e o texto é inteligível, os peticionários encontram-se corretamente identificados e verificam-se os demais requisitos formais e de tramitação estabelecidos no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e nos artigos 9.º e 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, com a redação dada pela Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto.

III – Análise da Petição

A Petição em presença pretende, como se referiu *supra*, a reposição dos serviços de Saúde Pública no Concelho de Mourão.

Os peticionários solicitam, mais concretamente, *“a separação autónoma e imediata da Unidade de Saúde Familiar de Reguengos e Mourão retomando a designação de Centro de Saúde de Mourão com o conseqüente quadro de pessoal efetivo e relativo ao bom funcionamento desse mesmo centro de Saúde no Concelho de Mourão e respetivas freguesias, Granha e Luz”*.

Os peticionários pretendem, ainda, o seguinte:

- *A “Reposição, com características de urgência, dos médicos necessários para o melhor funcionamento dos serviços de saúde no Concelho de Mourão”;*
- *“Adequar o Centro de Saúde Mourão com o sistema de CONSULTA ABERTA para que os utentes tenham a certeza que serão consultados por um médico no caso de terem necessidade, em caso de urgência, mesmo no caso de não terem antecipadamente consulta marcada”*.

A fundamentar a sua pretensão, os peticionários alegam, designadamente que a maior parte da população do concelho de Mourão tem dificuldade em deslocar-se a Reguengos devido ao seu envelhecimento e à escassez de recursos económicos, bem

Comissão de Saúde

como pela dificuldade de aceder aos poucos transportes públicos, frisando que não existe o apoio domiciliário considerado essencial.

Os peticionários sublinham ainda o facto de a petição ter sido subscrita pela maioria da população do Concelho de Mourão.

IV – Diligências efetuadas pela Comissão

Em conformidade com o disposto nos artigos 21.º, 24.º e 26.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, e uma vez que se trata de uma Petição com 1339 assinaturas, é obrigatória a audição dos peticionários, a qual teve lugar a 5 de abril de 2017, estando presentes o signatário e o Deputado João Oliveira e, pelos subscritores da Petição, os Srs. Joaquim Frasco, Pedro Dias, António Alves, Mariana Costa, Cristina Candeias e Joaquim Fernandes.

Os serviços parlamentares de apoio à Comissão de Saúde elaboraram o seguinte *Sumário* das questões abordadas:

“O Deputado José António Silva agradeceu a disponibilidade dos peticionários e pediu-lhes que complementassem os dados enviados, dando de seguida a palavra aos peticionários para se pronunciarem.

“Joaquim Frasco reiterou o pedido da petição alegando que a população do concelho de Mourão está envelhecida, tem poucos recursos económicos e não dispõe de transportes públicos adequados para se deslocar ao concelho de Reguengos, sublinhando que alguns utentes deixam de ir às consultas devido à distância, recorrendo depois às urgências.

Comissão de Saúde

“Pedro Dias sublinhou que o problema da falta de médico foi atenuado porque entretanto foi colocada uma médica, mas que afinal não resolveu o problema porque a médica está doente.

“O Deputado João Oliveira cumprimentou os presentes, agradecendo a sua disponibilidade para a audição. Disse que esteve em Mourão quando apenas havia um médico disponível e que depois da ação de luta foi colocada mais uma médica, que também dava consultas na USF de Reguengos-Mourão, mas que resolvia o problema de Mourão se não estivesse doente. Lembrou que a USF foi constituída para colmatar as necessidades de Reguengos.

“António Alves esclareceu que o concelho de Mourão é grande em extensão e que, embora esteja desabitado, é preciso olhar para as pessoas que lá vivem, até porque às vezes nem em Reguengos conseguem ter acesso a uma consulta. Acentuou que o intuito da petição é o de sensibilizar a AR para a dificuldade de acesso a cuidados de saúde por parte da população de Mourão.

“O Deputado José António Silva afirmou que ficou sensibilizado para o problema e prometeu diligenciar no sentido de encontrar uma solução. Informou que a petição não será discutida em Plenário porque tem menos de quatro mil assinaturas, mas será elaborado um relatório que será discutido e votado na Comissão de Saúde, do qual será dado conhecimento aos peticionários.”

Por outro lado, nos termos do artigo 20.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, a Comissão competente pode solicitar informações sobre a matéria em questão às entidades que entender relevantes.

Assim, foi solicitada informação ao Governo a 16 de dezembro de 2016, tendo o Gabinete do Ministro da Saúde respondido a essa solicitação a 27 de janeiro de 2017, informando, designadamente o seguinte:

«Presentemente, a situação [constrangimentos quanto à prestação de cuidados de saúde à população de Mourão] está ultrapassada. De facto, desde o início deste ano foi

Comissão de Saúde

reforçada a equipa de profissionais e, neste momento, estão duas médicas a tempo inteiro na Unidade de saúde que asseguram, quer à população do concelho, quer à população das freguesias – Luz e Granja – a Consulta geral, a Consulta de Vigilância e a consulta Aberta.

«...no que respeita ao “(...) quadro de pessoal efetivo e relativo ao bom funcionamento (...)” da Unidade de saúde, será colocada no próximo mês mais uma assistente operacional que assegurará horas na UCSP de Mourão.»

V – Conclusões

Tendo em conta os considerandos que antecedem, considera-se que está reunida a informação suficiente para que a iniciativa em análise possa prosseguir com os procedimentos legais e regimentais adequados, adotando a Comissão de Saúde o seguinte

Parecer

1. De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, deverá este relatório final ser remetido ao Presidente da Assembleia da República;
2. Conforme o disposto no artigo 24.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, e tal como foi já referenciado, tendo em conta o número de assinaturas que reúne, a presente Petição não carece de ser apreciada em reunião Plenária da Assembleia da República, devendo, de acordo com o disposto na alínea a) do

Comissão

-
- n.º 1 do artigo 26.º do referido diploma legal, ser publicada em *Diário da Assembleia da República*;
3. Deverá a Petição n.º 205/XIII/2.ª ser arquivada, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, sendo dado conhecimento aos peticionários do presente relatório, bem como das providências adotadas;
 4. Deve, finalmente, o presente relatório ser remetido ao Senhor Ministro da Saúde, para efeitos da tomada das eventuais medidas que ao caso couber.

Palácio de S. Bento, 16 de maio de 2017,

O DEPUTADO RELATOR,



(José António Silva)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(José de Matos Rosa)